

AVISO DE LICITAÇÃO

Os CONSELHOS ESCOLARES, por meio da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, tornam público os **Editais da CHAMADA PÚBLICA - 1º Semestre/25**, referente a contratação de Grupos Formais, Informais e Individuais, para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, nas datas e horários abaixo:

Nº EDITAL	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE/CONSELHO ESCOLAR	DATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES 2024/2025	DATA SESSÃO 2025
01	202400006114658	Catalão	Dom Emanuel	12/12 até 8h59 de 06/01	06/01 às 9h
	202400006110723		Getúlio E. Rocha		
	202400006110246		Maria E. de Melo		

Os Editais poderão ser acompanhados e retirados: <https://goias.gov.br/educacao/licitacoes/>. Informações nas Unidades Escolares.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 505087

**AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 002/2024**

Às 17h00 horas, do dia 10/12.2024, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de mão de obra, mediante **DISPENSA EMERGENCIAL**, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº2024.0000.610.8118 quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item Pequenos reparos	
Período (Meses)	3 meses
Quantidade	SERVIÇOS
Unidade	COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITABERAÍ
CPF/CNPJ	29.529.908/0001-79
Fornecedor	GM Construções e Reformas
Valor Total	R\$ 110.041,89

Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado da sessão pública com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo lote, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Presidente do Conselho

Protocolo 505045

**AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 001/2024**

Às 17h00 horas, do dia 10.01.2024 encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de mão de obra, mediante **DISPENSA EMERGENCIAL**, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº2024.0000.610.9457, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item Pequenos reparos/reforma do telhado e encanação para captação da água da chuva	
Período (Meses)	3 meses
Quantidade	SERVIÇOS
Unidade	COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITABERAÍ
CPF/CNPJ	29.529.908/0001-79
CONTRATADA	GM Construções e Reformas
Valor Total	R\$ 47.309,78

Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado da sessão pública com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo lote, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023, para execução de uma obra de pequenos reparos emergências na Unidade Escolar ROCHA LIMA vinculada ao Conselho da Coordenação Regional de Educação de Itaberaí.

Vinícius Átila de Carvalho
Presidente do Conselho

Protocolo 505046

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA Nº 1164, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso III, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019, com fundamento no inciso I do § 12 e § 13 do art. 100 da Constituição do Estado de Goiás, c/c o art. 89 da Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975 e suas alterações, e o art. 68 da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI nº 2408/2024 (SEI nº 67709355), da Gerência de Análise de Inatividade - GOIASPREV, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202100002102298, resolve:

Art. 1º Promover o Subtenente QPPM RG *450* GILBERTO DE QUEIROZ GOMES, inscrito no CPF nº *.502.081-**, pertencente aos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, ao posto de 2º Tenente PM, em virtude de contar com mais de 30 (trinta) anos de tempo de serviço até 31 de dezembro de 2021.**

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás e à Goiás Previdência - GOIASPREV para conhecimento e demais providências.



Art. 3º Determinar que os efeitos desta portaria fiquem condicionados à efetivação da transferência do militar para a Reserva Remunerada, a ser realizada pela GOIASPREV.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 505050

PORTARIA Nº 1165, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa gestor de Termo de Cooperação Técnica firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, em observância à Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, com fundamento no Decreto nº 10.248, de 31 de março de 2023, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400016013479, resolve:

Art. 1º Designar, como representante desta Secretaria, o servidor HÉLIO CONSTANTINI E SILVA, inscrito no CPF nº ***.301.001-**, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para atuar como Gestor do Termo de Cooperação Técnica nº 021/2024/SSP (SEI nº 65968983) e respectivo Plano de Trabalho (SEI nº 65969021), celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria de Estado da Segurança Pública, com a interveniência da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/GO, e a empresa EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.543.032/0001-04, cuja finalidade é o estabelecimento de parceria entre as partes para a implantação do Projeto Linha Direta com vistas a manutenção de canal exclusivo de comunicação entre o Procon Estadual de Goiás e a empresa Equatorial Energia Goiás por meio de atendimento presencial, instalado nas dependências do Órgão de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor, com o intuito de viabilizar a análise e tratativa das reclamações dos consumidores.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido Termo de Cooperação sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir o prazo de vigência do Termo; e

III - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 505197

PORTARIA Nº 1163, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400016043438, resolve:

Art. 1º Designar o servidor VICTOR BERNARDO FERREIRA BAPTISTA, inscrito no CPF nº ***.183.701-**, ocupante do cargo de Fiscal de Transporte, para, sem prejuízo de suas atribuições e no período de 13 de janeiro de 2025 a 26 de janeiro de 2025, responder pelo expediente da Gerência de Articulação e Ações Integradas de

Prevenção a Violência desta Pasta, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o servidor LUCIANO LEITE SANTOS, inscrito no CPF nº ***.756.771-**, ocupante do cargo de Gerente de Articulação e Ações Integradas de Prevenção a Violência, que, por sua vez, estará em gozo de suas férias, conforme Requerimentos (SEI nº 67754131 e 67754288), no Processo SEI nº 202400016040555.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Ações e Operações Integradas - SAOI e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 505203

PORTARIA Nº 1171, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400016043387, resolve:

Art. 1º Designar a servidora IVANUSA ALVES CORDEIRO, inscrita no CPF nº ***.340.871-**, para, sem prejuízo de suas atribuições e no período de 6 de janeiro de 2025 a 20 de janeiro de 2025, responder pelo expediente da Gerência de Transportes desta Pasta, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o servidor VALTER BOMFIM OLIVEIRA JUNIOR, inscrito no CPF nº ***.608.275-**, ocupante do cargo efetivo de Datiloscopista, que, por sua vez, estará em gozo de suas férias, conforme Requerimento (SEI nº 68153574).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada - SGI e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 505207

PORTARIA Nº 1172, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400016030066, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PAULO VENTURA SILVA BERNARDES, inscrito no CPF nº ***.260.301-**, ocupante do cargo de Policial Penal, para, sem prejuízo de suas atribuições, e no período de 17 a 31 de dezembro de 2024, responder interinamente pelas atividades do expediente da Coordenação-Geral da Coordenadoria de Ensino da Secretaria de Estado da Segurança Pública - COE/SSP, em substituição à titular da referida Unidade Administrativa, a 1º Tenente PM LÍGIA FERREIRA PEDROSO, inscrita no CPF nº ***.898.851-**, que estará em gozo de dias-recompensa, conforme Processo SEI nº 202400016034618.

Art. 2º Determinar que o servidor designado adote todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das atribuições relativas à Coordenação-Geral de Ensino da Coordenadoria de Ensino da Secretaria de Estado da Segurança Pública - COE/SSP, conforme estabelecido pela Portaria nº 0578/2022 - SSP, datada de 14 de junho de 2022.